



Sumário	
DECRETO	2
PORTARIA	4
EXTRATO CONTRATO	4
RESOLUÇÃO	4
ATOS DO LEGISLATIVO	4



DECRETO**DECRETO Nº 125/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.250,08(nove mil, duzentos e cinquenta reais e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Executivo Municipal	
0204 – Departamento de Administração e Finanças	
04.123.1051.2.008–Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias	
37 – Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pepino	
1840- 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	<u>R\$ 9.250,08</u>
Total	R\$ 9.250,08

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

37 – Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pepino(Excesso)	R\$ 1.521,77
37 – Urbanização e Revitalização Praça Ênio Pepino (Superávit)	<u>R\$ 7.728,31</u>
Total	R\$ 9.250,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de agosto de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal**DECRETO Nº 126/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1400.2.01100-Manutenção do Ensino Fundamental	
103 – 5% das transferências Constitucionais	
99-33.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
12.361.1400.2.05900- Manutenção das Atividades da Educação e Cultura(ADM)	
123-33.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção	R\$ 2.000,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil(Creche)	
141-33.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré- Escola)	
155-33.90.33.00 – Passagens de despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
0204- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



04.122.1050.2.02100- Serviços de Engenharia e Obras Públicas

000- Recursos Ordinários Livres

48-33.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00

0208 – DEPARTAMENTO DE ASSSITÊNCIA SOCIAL

08.244.1200.2.02900- Manutenção do Centro Social Urbano

255-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total R\$ 17.000,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:

000- Recursos Ordinários Livres R\$ 17.000,00

Total R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de agosto de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 124/2018**

SÚMULA: Nomeia Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMNGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SEED nº. 1422 de 20 /04/2011 e da Resolução Federal nº. 12, de 17/03/2011, bem como a Instrução Normativa nº. 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG e Lei Municipal nº 818 de 08 de setembro de 2016

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1(uma) recondução por igual período.

I – Presidente

Titular: Eliane Chaufrer Mendonça – CPF nº 040.599.009-07

Suplente: Roseli Aparecida Côco – CPF nº 035.254.889-47

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Arlene Piovan Caretta – CPF nº. 028.628.699-88

Suplente: Cássia Francielli Ribeiro - CPF nº. 034.401.549-12

III – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Margaret Panini - CPF nº. 769.549.009-15

Suplente: Michele Rodrigues Nabarro - CPF nº. 038.352.919-04

IV – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Cristina Fernandes de Oliveira- CPF nº. 020.758.979-80

Suplente: Dorcely Cremon Menóia- CPF nº. 637.930.839-34

V – Representante dos Pais dos Alunos:

Titular: Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas - CPF nº.020.220.424-48

Suplente: Elaine Cristina de Oliveira Belmonte - CPF nº 060.259.709-98

Art. 2º - Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 10 de agosto de 2018.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA**PORTARIA Nº 250/2018**

SÚMULA: Revogar Portaria do Executivo Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 191/2018 de 05/07/2018, que designava servidor efetivo Senhor **Airton Hernandes Verussa**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.458.815-5 - SSP.PR, a exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Patrimônio**, retornando o referido servidor a ocupar seu cargo efetivo de Oficial de Tributação, a partir do dia 10/08/2018

Art. 2º -Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 10 de agosto de 2018

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO**EXTRATO CONTRATUAL**

ORDEM CRONOLÓGICA: 35 /2018 **DATA:** 24/07/18

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: CESCO, CESCO & SILVA LTDA - ME –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios para coffee-break em eventos, cursos, reuniões e solenidades para os diversos setores da Administração.

VALOR: 54.354,43 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

DATA DE INICIO: 24/07/18

VALIDADE ATÉ: 22/10/18

PROCESSO Nº 35/2017

MODALIDADE: PREGÃO Nº 21/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	UNID.
339039410000	559	0	0
339039410000	551	103	0
339039410000	559	0	0
339039410000	557	0	0
339039410000	566	14	0
339039410000	658	0	0

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito

JOÃO CESCO – Assinante do contrato

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP- 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO 01, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

SÚMULA. O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste - PR, aprovou a prestação de contas do fundo estadual da infância e do adolescente – FIA - repasse de recursos fundo a fundo AFAI – DELs. 082/15; 004/16; 025/16-CEDCA ano 2017.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos de Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste - PR – no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 415 de 2006.

CONSIDERANDO: as orientações da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS;

CONSIDERANDO: As orientações do departamento de proteção social especial - SEDS na modalidade AFAI/ Família Paranaense.

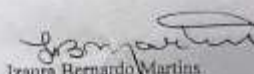
RESOLVE

Art.1º Aprovar a prestação de contas, referente ao ano de 2016/2017 dos recursos do fundo estadual da infância e do adolescente – FIA - repasse de recursos fundo a fundo AFAI – DELs. 082/15; 004/16; 025/16-CEDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 28 de agosto de 2017


Izaura Bernardo Martins
Presidente do CMDCA

ATOS DO LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

1. Solicitante

NOME	ÓRGÃO
Aparecido Leonardo da Silva	Versador

2. Período previsto para viagem:

15 à 16 de agosto de 2018

3. Valores

Especificação	Quantidade	Parcial R\$	Total R\$
Ressarcimento de Despesas Resolução nº 194 de 1 de maio de 2013			
Valor Total			393,12

Trezentos e noventa e três reais e doze centavos.

4. Justificativa


Viagem a cidade de Curitiba-Pr, ida Instituto das Aguas, Funasa e Codapar e visita ao Deputado Sérgio Souza

Formosa do oeste –Pr, 13 de agosto de 2018


Rinaldo Cremon
Presidente

Rinaldo Cremon, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Autoriza a Contadora desse Legislativo proceder o pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Formosa do Oeste-Pr, 13 de agosto de 2018


Rinaldo Cremon
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

1. Solicitante

NOME	ÓRGÃO
Rinaldo Cremon	Presidente

2. Período previsto para viagem:

15 à 16 de agosto de 2018

3. Valores

Especificação	Quantidade	Parcial R\$	Total R\$
Ressarcimento de Despesas Resolução nº 194 de 1 de maio de 2013			
Valor Total			393,12

Trezentos e noventa e três reais e doze centavos.

4. Justificativa

Viagem a cidade de Curitiba-Pr, ida Instituto das Aguas, Funasa e Codapar e visita ao Deputado Sérgio Souza

Formosa do oeste –Pr, 13 de agosto de 2018


Rinaldo Cremon
Presidente

Rinaldo Cremon, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Autoriza a Contadora desse Legislativo proceder o pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Formosa do Oeste-Pr, 13 de agosto de 2018


Rinaldo Cremon
Presidente